



## **REGULAMENTO DO I ENCONTRO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**

### **APRESENTAÇÃO**

Art. 1º O I Encontro de Pesquisa e Estratégias de Segurança Pública do Ceará 2024, promovido pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE), tem por objetivo unir pesquisadores, pesquisadoras e profissionais de segurança pública, no âmbito estadual e nacional para debater temáticas em torno da avaliação de políticas, inovação e tecnologia e estratégias de segurança pública.

Art. 2º O I Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará ocorrerá nos dias 20 e 21 de junho de 2024, de forma presencial e online, na cidade de Fortaleza/CE, no auditório do Centro Integrado de Segurança Pública (Cisp) e aceitará o envio de trabalhos para publicação e apresentação.

Art. 3º O envio de documentos para submissão e apresentação no I Encontro de Pesquisa e Estratégias de Segurança Pública do Ceará 2024 será regido pelo presente regulamento.

### **PARTICIPAÇÃO**

Art. 4º A submissão será em forma de resumo, nos termos que dispõe o art.9º, para apresentação no evento após aprovação da comissão científica e avaliadora do evento.

Parágrafo Único: Os trabalhos enviados devem ser voltados a pesquisa na área da Segurança Pública, serão recebidos trabalhos de todo o país, porém devem abordar temas nas seguintes áreas que foram divididas em 4 (quatro) Grupos Temáticos (GT):

- GT 1: Avaliação de Políticas de Segurança Pública
- GT 2: Inovação e Tecnologia Aplicada em Segurança Pública
- GT 3: Estratégias e Políticas Públicas de Sucesso na Segurança Pública
- GT 4: Estratégias de Segurança Pública para Redução de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)

Art. 5º A submissão de resumos, confirmação de participação e apresentação no evento, nos termos do art. 9º, implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento.

Art. 6º Cada autor poderá submeter apenas 1(um) resumo, podendo o mesmo ser coautor em apenas mais um trabalho submetido por outro autor.

## **DOS TRABALHOS**

Art. 7º O envio dos resumos deverá ser feito através do preenchimento do formulário “SUBMETER RESUMOS” que estará disponível a partir do dia 26/02/2024 e poderá ser acessado clicando em *1º ENCONTRO >> SUBMETER RESUMOS* no menu superior do site da Supesp.

Art. 8º A submissão e o resultado dos trabalhos serão até as datas a seguir especificadas:

- I. Submissão de resumos: a partir das 08:00 do dia 26/02/2024 até as 17:00 do dia 27/03/2024;
- II. Resultado dos resumos aprovados: até as 17:00 do dia 24/05/2024;

Art. 9º As normas para envio dos resumos, são as seguintes:

- I. Os resumos devem apresentar título, resumo simples e palavras-chave. O resumo deve ser de no máximo 250 palavras, conteúdo obrigatoriamente justificativa, relevância do tema para a Segurança Pública, objetivos principais e procedimentos metodológicos;
- II. O resumo enviado deve conter uma lauda;
- III. O tamanho do papel é no formato A4;
- IV. Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- V. Espaçamento simples entre linhas;
- VI. Margens: esquerda e superior 3cm, direita e inferior 2 cm;
- VII. Os documentos devem ser enviados em Word ou Adobe Acrobat (PDF), utilizando o *template* disponível no menu 1º ENCONTRO do site da Supesp;
- VIII. Cada resumo deve ser submetido apenas em meio eletrônico, via preenchimento do formulário, em dois arquivos:
  - a. Um arquivo contendo além do título, resumo e palavras-chave, a identificação de autoria (Nome completo do/a (s) autor/a (es), filiação institucional e GT escolhido, para a divulgação no site da Supesp no caso de aprovação pela comissão científica.
  - b. Segundo arquivo, que será direcionado a comissão científica para avaliação, no qual não deve constar nenhuma identificação dos autores e coautores e filiação institucional, ou ainda qualquer outro elemento de identificação, contendo apenas título, GT escolhido, resumo e palavras-chave.

## **COMISSÃO CIENTÍFICA**

Art. 10º A comissão será composta por 6 (seis) membros com formação interdisciplinar e conhecimento comprovado em estudos de segurança pública.

Art. 11º Os membros da comissão científica selecionarão os trabalhos aprovados que serão apresentados no encontro.

Art. 12º Cada resumo será avaliado por pelo menos 3 (três) avaliadores da comissão de acordo com o GT escolhido.

Art. 13º Os autores dos artigos receberão, por e-mail, a confirmação de deferimento ou indeferimento dos trabalhos, tendo um prazo de 3 dias a partir do recebimento da confirmação para reenvio do resumo, no caso de indeferimento.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14º As dúvidas com relação ao I Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará 2024 poderão ser enviadas através do e-mail: [supespencontro@gmail.com](mailto:supespencontro@gmail.com).

---

Nabupolasar Alves Feitosa  
Superintendente

---

Priscila Rodrigues Falconeri  
Coordenação Executiva  
I Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública